



1 Ata da 125ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 27 de fevereiro de 2015.

3 No dia vinte sete de fevereiro de dois mil e quinze, às 9h20min, reuniram-se na Sala O-307,
4 sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
5 Professores Alessandra Esteves, Antônio Camilo de Souza Cruz, Cássia Carneiro Avelino,
6 Dimitri Augusto da Cunha Toledo (ausentou-se às 11h56min), Eduardo Tonon de Almeida
7 (compareceu às 9h42min e ausentou-se às 12h08min), Eloésio Paulo dos Reis, Evandro
8 Monteiro, Fábio Luiz Pissetti (ausentou-se às 11h56min), Francisca Isabel Ruela, Franco
9 Bassi Rocha, Gabriela Itagiba Aguiar Vieira, Giselle Patrícia Sancinetti, Hélio Lemes Costa
10 Júnior (ausentou-se às 11h56min), Leonardo César Carvalho, Lira Celeste Alves, Marcelo
11 Polo, Maria Rita Rodrigues, Patrícia Mônica Ribeiro, Paulo Antônio Arantes Vieira
12 (ausentou-se às 11h09min), Paulo Denisar Vasconcelos Fraga (ausentou-se às 12h10min),
13 Paulo Henrique de Souza (compareceu às 9h54min), Paulo Roberto Rodrigues de Souza
14 (ausentou-se às 11h56min), Rafael Brito de Moura, Romeu Adriano da Silva (compareceu às
15 10h23min), Sandro Amadeu Cerveira, Tânia Mara Rodrigues Simões, Thaís Gama de
16 Siqueira e Wagner Costa Rossi Júnior; os representantes dos Técnico-administrativos em
17 Educação (TAE's) Augusto Carlos Marchetti (ausentou-se às 11h28min), Douglas Silveira
18 Toledo Pereira (ausentou-se às 11h40min), Patrick Ricardo da Silva, Marco Aurélio Sanches,
19 Marlom César da Silva e Maciro Manoel Pereira Júnior (ausentou-se às 11h05min) e a
20 representante discente Isabella Batista Silveira. Justificaram suas ausências os conselheiros
21 Anézio Eugênio de Faria Júnior, Artur Justiniano Roberto Júnior, Daniel Juliano Pamplona
22 da Silva, Fábio de Oliveira Neves, Fernando Gonçalves Gardim, Letícia Tamie Paiva
23 Yamada, Maria Silvana Totti da Costa, Masaharu Ikegaki e Rafael de Oliveira Tiezzi. Os
24 servidores Julio Cesar Barbosa (Pró-reitor de Gestão de Pessoas - Progepe), Deíse Inês
25 Landre (Chefe do Setor de Desenvolvimento e Capacitação) e Dênis Magalhães (Chefe do
26 Centro Integrado de Assistência ao Servidor – CIAS) foram convidados para participar da
27 reunião. Inicialmente, o Conselho acatou, por unanimidade, a proposição do Presidente para
28 inversão na pauta, cujas justificativas se baseiam na urgência para aprovação dos processos.

29 Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Processo nº**
30 **23087.011190/2014-97 – Proposta de alteração do Regimento Interno da Faculdade de**
31 **Odontologia** – O Prof. Eloésio Paulo dos Reis discordou da proporcionalidade apresentada e
32 no seu entendimento, alterar o regimento à véspera da eleição, seria casuísmo e que deveria
33 haver uma regra permanente do assunto em pauta, referindo-se também à consulta para



34 escolha do Reitor. A conselheira Francisca Isabel Ruela defendeu que não foi casuísmo por
35 parte da Unidade, considerando que o assunto foi amplamente debatido e que a proporção de
36 80% (oitenta por cento) seria uma premiação a todos os servidores da Faculdade. O Prof.
37 Paulo Antônio Arantes Vieira assinalou que a reeleição seria como uma avaliação do
38 candidato que pleiteia pela segunda vez um mandato, ou seja, se foi bom Diretor, poderia ser
39 novamente eleito. Alegou que esta alteração resolveria a situação do momento, e como todo
40 processo dinâmico poderá no futuro ser reavaliado. Neste momento, registramos o
41 comparecimento do conselheiro Eduardo Tonon de Almeida. Após manifestações, o Consuni
42 decidiu: 1) pela diminuição do tempo do mandato de 04 (quatro) anos para 02 (dois): por
43 unanimidade; 2) pela alteração da proporcionalidade dos votos: por maioria simples, com
44 abstenção dos conselheiros Antônio Camilo de Souza Cruz, Cássia Carneiro Avelino, Dimitri
45 Augusto da Cunha Toledo e Maria Rita Rodrigues e 01 (um) voto contrário do conselheiro
46 Eloésio Paulo dos Reis, alterar em parte, a Resolução nº 064/2011, de 30 de novembro de
47 2011, que trata do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia para fazer constar as
48 seguintes alterações: Art. 18 (...) § 3º - O mandato do Diretor e do Vice Diretor será de 02
49 (dois) anos, permitida uma recondução. Art. 23 - A contagem final dos votos será calculada,
50 proporcionalmente, para cada chapa, de acordo com a seguinte fórmula: $Vx = nVs / ntVs \cdot 80$
51 $+ nVa/ntVa \cdot 20$, onde: Vx = nº de votos proporcionalizados do Candidato; nVs = nº de
52 servidores aptos a votar (docentes e técnico-administrativos em educação); $ntVs$ = nº total de
53 votos de servidores obtidos pelo candidato; nVa = nº de alunos aptos a votar; $ntVa$ = nº total
54 dos alunos, obtidos pelo candidato (Resolução nº 015/2015). **b) Processo nº**
55 **23087.009696/2014-36 – Proposta de alteração do Regimento Interno do Instituto de**
56 **Ciência e Tecnologia - ICT** – Após análise, o Consuni decidiu, por maioria simples, alterar
57 em parte, a Resolução nº 005/2011, de 25 de fevereiro de 2011, que trata do Regimento
58 Interno do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT para fazer constar a seguinte alteração:
59 Art. 8º - (...) - § 2º - O tempo de mandato do Diretor e Vice-Diretor será de 02 (dois) anos,
60 permitida uma recondução (Resolução nº 016/2015). Neste momento, registramos o
61 comparecimento do conselheiro Paulo Henrique de Souza. **c) Processo nº**
62 **23087.08823/2014-80 – Proposta de alteração do Regimento Interno do Instituto de**
63 **Ciências Humanas e Letras - ICHL** – Pela Resolução nº 017/2015, o Consuni decidiu, por
64 maioria simples, alterar em parte, a Resolução nº 012/2011, de 03 de março de 2011, que
65 trata do Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, conforme a
66 seguir: 1. Alterar o inciso V do Art. 12: V - indicar Comissão Eleitoral para organizar a



67 escolha de Diretor e Vice-Diretor do ICHL, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes de
68 extintos os mandatos e homologar o resultado com posterior encaminhamento ao Reitor, para
69 nomeação conforme legislação em vigor; 2. Alterar o § 1º, incluir alínea “a)” no § 2º e alterar
70 o § 6º do Art. 20: Art. 20 (...) § 1º - A consulta será realizada no decurso do período letivo,
71 até quinze (15) dias antes do término do mandato da Direção vigente. § 2º (...) a) uma vez
72 nomeada, a Comissão terá no máximo 15 (quinze) dias para apresentar à Reunião da
73 Congregação o edital para o pleito. § 6º (...) a) docentes e TAEs, 67% (sessenta e sete por
74 cento) do total; b) discentes, 33% (trinta e três por cento) do total; I - o colégio eleitoral será
75 composto pelos docentes e TAEs lotados e discentes matriculados até 15 dias antes do pleito;
76 II - somente serão considerados para o cômputo final os votos válidos, isto é, votos em urna
77 excluindo-se brancos e nulos. 3. Alterar o Art. 27: Os Departamentos serão chefiados por
78 professor do quadro permanente do respectivo Departamento do ICHL em regime de
79 dedicação exclusiva, eleito pelos docentes em exercício e pela representação discente, para
80 mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução; 4. Suprimir o Art. 65. Neste
81 momento, registramos o comparecimento do conselheiro Romeu Adriano da Silva. **d)**
82 **Processo nº 23087.010911/2014-41 – Recurso – TAE Andréa Martins Teixeira -**
83 **Solicitação de afastamento para participação em programa de Pós-graduação *stricto***
84 ***sensu* de Mestrado** – O Presidente do Conselho resumiu o trâmite processual em que a
85 requerente apresentou recurso ao Consuni, solicitando afastamento total para cursar
86 Mestrado, após indeferimento por parte da Comissão do Programa de Apoio e Qualificação
87 dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (PROQUALITAE), da Progepe e
88 Reitoria. A servidora Andréa Martins Teixeira teve a palavra cedida e relatou que o pedido
89 para afastamento total justifica-se porque terá aulas nas quartas, quintas e sextas- feiras e
90 cursando três matérias no primeiro e segundo semestre, com a possibilidade de ir direto para
91 o Doutorado. Citou como precedente, o caso da Assistente Social, Aline Souza Araújo, que
92 conseguiu afastamento total para cursar o Mestrado. A Presidente da Comissão –
93 PROQUALITAE, Sra. Deíse Inês Landre teve a palavra cedida e assinalou que a Comissão
94 sugeriu que a requerente seguisse a norma aprovada, da jornada especial (trinta horas),
95 trabalhando 10 (dez) horas por dia (segunda, terça-feira e sábado), atendendo assim, a
96 necessidade institucional. O conselheiro Paulo Henrique de Souza reforçou que num primeiro
97 momento, a Instituição ficaria privada dos serviços, mas a qualificação tão almejada seria
98 alcançada, ainda mais com a possibilidade da mesma cursar o doutorado. Observou que, se
99 são iguais perante a lei e se já teve um beneficiado, então todos deveriam ser tratados da



100 mesma maneira, considerando o benefício institucional. A Profa. Francisca Isabel Ruela
101 afirmou que lendo o processo não encontrou nada ilegal. O conselheiro Paulo Roberto
102 Rodrigues de Souza assinalou que o processo de formação é desgastante, reconheceu a
103 importância da capacitação, mas demonstrou preocupação com a questão da gestão, pois o
104 setor já está sobrecarregado, não dando conta do volume de trabalho e um afastamento
105 total só iria dificultar ainda mais as demandas existentes. Defendeu que não deveria ser
106 concedido afastamento total, pois acredita que este caso vai abrir precedente na Instituição. A
107 Profa. Alessandra Esteves sugeriu que o Conselho escutasse o Chefe Imediato. O Dr. Dênis
108 Magalhães teve a palavra cedida e alegou que até então não conhecia o caso citado como
109 precedente e somente teve conhecimento do processo para afastamento de dois anos.
110 Informou que as duas Psicólogas do CIAS solicitaram afastamento, ao mesmo tempo: uma
111 parcial e a outra total e por isso, que não achou correto beneficiar uma mais que a outra e que
112 as duas deveriam ter o mesmo tratamento. O Sr. Julio Cesar Barbosa teve a palavra cedida e
113 esclareceu que, para ter afastamento para doutorado, o servidor tem que voltar do mestrado,
114 cumprir o tempo e só depois sair para o doutorado. Neste momento, registramos a saída do
115 conselheiro Maciro Manoel Pereira Júnior. A requerente, Andréa Martins Teixeira elucidou
116 que no período de afastamento para o Mestrado vai tentar se qualificar direto para o
117 Doutorado e não solicitará mais tempo. Neste momento, registramos a saída do conselheiro
118 Paulo Antônio Arantes Vieira. A Profa. Alessandra Esteves indagou que, quando Aline Souza
119 Araújo saiu para cursar sendo ela a única Assistente Social, como a Instituição fez para suprir
120 essa ausência? Esse afastamento gerou custo para a Instituição? E como ficaria o caso da
121 requerente, onde o Chefe imediato alegou que a servidora é importante para o CIAS? O Prof.
122 Paulo Márcio de Faria e Silva explicou que, no caso da Assistente Social, tinha a previsão da
123 contratação de duas servidoras e que após a posse, elas vinham de outros *campi* para
124 executarem os trabalhos em Alfenas. Observou que no caso da requerente, não teria como
125 contratar um terceirizado para substituí-la, pois ela é de nível superior e que não teria a
126 possibilidade de contratar um técnico substituto, como ocorre com os docentes. O Sr. Julio
127 Cesar Barbosa defendeu a necessidade de se valorizar a qualificação do servidor e informou
128 que nos fóruns de Pró-reitores de Gestão de Pessoas, estão providenciando o
129 encaminhamento de documento ao Ministério da Educação, pleiteando o substituto para os
130 técnico-administrativos. Após manifestação do conselheiro Patrick Ricardo da Silva
131 solicitando que a norma fosse revista, por uma comissão, contemplando uma nova uma
132 diretriz para o afastamento total e com a afirmativa da Presidente da Comissão



133 PROQUALITAE, que por competência a referida Comissão tem a atribuição de realizar a
134 referida revisão, a qual poderão ser propostos novos critérios para o Afastamento Total na
135 Instituição, o Consuni decidiu, por 16 (dezesseis) votos favoráveis, 10 (dez) contrários e 07
136 (sete) abstenções conceder afastamento total à servidora Andréa Martins Teixeira para
137 participação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Linguagem, *stricto sensu* de
138 Mestrado oferecido pela Universidade do Vale do Sapucaí em Pouso Alegre-MG (Resolução
139 nº 018/2015). e) **Apreciação de Atas anteriores** – As Atas das reuniões do Consuni nºs 122
140 (realizada em 03-12-2014), 123 (em 11-12-2014) e 124 (em 15-12-2014) foram aprovadas,
141 com a abstenção dos conselheiros Fábio Luiz Pissetti, Marcelo Polo e Marco Aurélio Sanches
142 na Ata 122ª e nas atas 123ª e 124ª abstenção dos conselheiros Eduardo Tonon de Almeida,
143 Fábio Luiz Pissetti e Marcelo Polo. Neste momento, registramos a saída do conselheiro
144 Augusto Carlos Marchetti. f) **Processo nº 23087.010455/2014-30 – Abertura de Concurso**
145 **Público** – Pela Resolução nº 002/2015, o Consuni referendou por maioria simples e
146 abstenção dos conselheiros Gabriela Itagiba Aguiar Vieira e Paulo Henrique de Souza, a
147 abertura de concurso público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério
148 Superior, para atuar nas disciplinas e bases integradas “Parasitologia aplicada a Medicina;
149 Bases Integradas da Medicina I, II, III e IV”, que fora aprovada *ad referendum*, em 16-12-
150 2014, pela Reitora em Exercício. Após sugestão do Presidente do Conselho, para que os itens
151 referentes às aberturas de Concurso Público fossem analisados em conjunto, o Consuni
152 decidiu, por unanimidade, aprovar as seguintes **Aberturas destinadas ao provimento do**
153 **cargo de Professor do Magistério Superior:** g) **Processo nº 23087.011309/2014-21** – para
154 atuar nas Disciplina(s) e base(s) integrada(s): “Clínica Médico-Cirúrgica – Angiologia e
155 Cirurgia Vascular: Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência, Laboratório de habilidades
156 e Bases da Técnica Cirúrgica”, com a titulação para especialização ou Residência médica em
157 Angiologia e/ou Cirurgia Vascular reconhecida pela Sociedade Brasileira de Angiologia e
158 Cirurgia Vascular ou pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou pela Comissão Nacional
159 de Residência Médica ou pelo Ministério da Educação (MEC), cuja justificativa se baseia na
160 escassez de candidatos médicos com a titulação de doutor ou mestre (Resolução nº
161 003/2015); h) **Processo nº 23087.011310/2014-56** – para atuar nas Disciplina(s) e base(s)
162 integrada(s): “Clínica Médico-Cirúrgica – Oftalmologia Clínica e Cirúrgica: Diagnóstico
163 Médico, Urgência e Emergência, Bases da Técnica Cirúrgica, Laboratório de Habilidades”,
164 com a titulação para especialização ou Residência médica em Oftalmologia reconhecida pelo
165 Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) ou pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou



166 pela Comissão Nacional de Residência Médica ou pelo Ministério da Educação (MEC), cuja
167 justificativa se baseia na escassez de candidatos médicos com a titulação de doutor ou mestre
168 (Resolução nº 004/2015); **i) Processo nº 23087.011312/2014-45** – para atuar nas
169 Disciplina(s) e base(s) integrada(s): “Clínica Médico-cirúrgica – Ortopedia e Traumatologia:
170 Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência, Bases da Técnica Cirúrgica e Laboratório de
171 Habilidades. Bases Integradas da Medicina”, com a titulação para especialização ou
172 Residência médica em Ortopedia e Traumatologia reconhecida pela Sociedade Brasileira de
173 Ortopedia e Traumatologia ou pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou pela Comissão
174 Nacional de Residência Médica ou pelo Ministério da Educação (MEC), cuja justificativa se
175 baseia na escassez de candidatos médicos com a titulação de doutor ou mestre. (Resolução nº
176 005/2015); **j) Processo nº 23087.011314/2014-34** – para atuar nas Disciplina(s) e base(s)
177 integrada(s): “Clínica Cirúrgica – Neurocirurgia: Diagnóstico Médico, Urgência e
178 Emergência, Laboratório de Habilidades e Bases da Técnica Cirúrgica. Bases Integradas da
179 Medicina”, com a titulação para especialização ou Residência médica em Neurocirurgia
180 reconhecida pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia ou pela Associação Médica
181 Brasileira (AMB) ou pela Comissão Nacional de Residência Médica ou pelo Ministério da
182 Educação (MEC), cuja justificativa se baseia na escassez de candidatos médicos com a
183 titulação de doutor ou mestre (Resolução nº 006/2015); **k) Processo nº 23087.011315/2014-**
184 **89** – para atuar nas Disciplina(s) e base(s) integrada(s): “Clínica Médico-Cirúrgica –
185 Dermatologia e Cirurgia Dermatológica: Semiologia Médica, Diagnóstico Médico, Urgência
186 e Emergência Clínica e Laboratório de Habilidades”, com a titulação para especialização ou
187 Residência médica em Dermatologia reconhecida pela Sociedade Brasileira de Dermatologia
188 ou pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou pela Comissão Nacional de Residência
189 Médica ou pelo Ministério da Educação (MEC), cuja justificativa se baseia na escassez de
190 candidatos médicos com a titulação de doutor ou mestre (Resolução nº 007/2015); **l)**
191 **Processo nº 23087.011316/2014-23** – para atuar nas Disciplina(s) e base(s) integrada(s):
192 “Clínica Médica – Reumatologia: Semiologia Médica, Diagnóstico Médico, Urgência e
193 Emergência e Laboratório de Habilidades”, com a titulação para especialização ou
194 Residência médica em Reumatologia reconhecida pela Sociedade Brasileira de Reumatologia
195 ou pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou pela Comissão Nacional de Residência
196 Médica ou pelo Ministério da Educação (MEC), cuja justificativa se baseia na escassez de
197 candidatos médicos com a titulação de doutor ou mestre (Resolução nº 008/2015); **m)**
198 **Processo nº 23087.011317/2014-78** – para atuar nas disciplina(s) e base(s) integrada(s):



199 “Ginecologia e Obstetrícia: Atenção à Saúde da Mulher e Laboratórios de Habilidades. Bases
200 Integradas da Medicina”, com a titulação para especialização ou Residência médica em
201 Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pela Federação Brasileira das Associações de
202 Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO) ou pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou
203 pela Comissão Nacional de Residência Médica ou pelo Ministério da Educação (MEC), cuja
204 justificativa se baseia na escassez de candidatos médicos com a titulação de doutor ou
205 mestre; **n) Processo nº 23087.011318/2014-12** – para atuar nas Disciplina(s) e base(s)
206 integrada(s): “Pediatria: Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente e Laboratório de
207 Habilidades. Bases Integradas da Medicina”, com a titulação para especialização ou
208 Residência médica em Pediatria reconhecida pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou pela
209 Associação Médica Brasileira (AMB) ou pela Comissão Nacional de Residência Médica ou
210 pelo Ministério da Educação (MEC), cuja justificativa se baseia na escassez de candidatos
211 médicos com a titulação de doutor ou mestre (Resolução nº 010/2015). Neste momento,
212 registramos a saída do conselheiro Douglas Silveira Toledo Pereira. O Conselho referendou,
213 por unanimidade, os seguintes processos de **Resultado Final de Concurso Público de**
214 **Provas e Títulos**, para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior: **o)**
215 **Processo nº 23087.006012/2014-44 – Homologação do Edital 112/2014** – para atuar nas
216 disciplinas “Sociologia da Educação, Laboratório de Ensino e Estágio Supervisionado”, que
217 fora aprovado *ad referendum*, em 28-01-2015, pela Reitora em Exercício: 1º Lugar = Elias
218 Evangelista Gomes (Insc. 19313), Notas: Prova Escrita (8.64), Prova Didática (8.44), Provas
219 de Projeto (9.22), Prova de Títulos (7.5800) e Final (33.8800); 2º Lugar = Roberta dos Reis
220 Neuhoud (Insc. 19358), Notas: Prova Escrita (7.10), Prova Didática (8.52), Provas de Projeto
221 (7.94), Prova de Títulos (10.000) e Final (33.5600), pela Resolução nº 011/2015; **p) Processo**
222 **nº 23087.009611/2014-10 – Homologação do Edital 138/2014** – para atuar nas disciplinas
223 “Cartografia Básica, Cartografia Temática, Geotecnologias no Ensino, Teoria e Método em
224 Geoprocessamento e Optativas Eletivas da área de Geotecnologia”, que fora aprovado *ad*
225 *referendum*, em 21-01-2015, pela Reitora em Exercício: 1º Lugar = Marcelo de Oliveira
226 Latuf (Insc. 19788), Notas: Prova Escrita (8.26), Prova Didática (9.22), Provas de Projeto
227 (9.87), Prova de Títulos (10.0000) e Final (37.3500); 2º Lugar = Rodrigo José Pisani (Insc.
228 19962), Notas: Prova Escrita (8.38), Prova Didática (7.52), Provas de Projeto (8.86), Prova de
229 Títulos (7.7900) e Final (32.5500); 3º Lugar = Ricardo Sartorello (Insc. 19960), Notas: Prova
230 Escrita (8.20), Prova Didática (7.92), Provas de Projeto (8.90), Prova de Títulos (5.8300) e
231 Final (30.8500); 4º Lugar = Márcia Pereira Cabral (Insc. 19798), Notas: Prova Escrita (7.18),



232 Prova Didática (7.06), Provas de Projeto (8.88), Prova de Títulos (7.5800) e Final (30.7000),
233 pela Resolução nº 012/2015. O Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz solicitou aos
234 conselheiros, urgência na conclusão da proposta de alteração da Resolução nº 58/2009, que
235 norteia os concursos públicos no âmbito institucional. **q) Processo nº 23087.005790/2014-16**
236 – **Homologação do Edital 116/2014** – O Prof. Eloésio Paulo dos Reis comentou que a
237 candidata Lara Cristina Silva estava presente e gostaria de fazer uso da palavra, que foi
238 autorizada pelo Conselho. A Sra. Lara Cristina Silva alegou que no resultado final ficou em
239 4º (quarto) lugar e que era a única candidata a possuir doutorado, exigência de titulação
240 constante do Edital. Neste momento, registramos a saída dos conselheiros Dimitri Augusto da
241 Cunha Toledo, Fábio Luiz Pissetti, Hélio Lemes Costa Júnior e Paulo Roberto Rodrigues de
242 Souza. O Consuni acatou, por maioria simples, o encaminhamento do Prof. Eloésio Paulo dos
243 Reis para retirada do processo da pauta, para ser analisado na próxima reunião. Neste
244 momento, registramos a saída do conselheiro Eduardo Tonon de Almeida. O Conselho acatou
245 a solicitação do Presidente para inversão de pauta. **r) Processo nº 23087.010014/2014-38** –
246 **Plano anual das Atividades de Auditoria Interna** – PAINTE-2015 – Relat. Resolução nº
247 013/2015, o Consuni referendou, por maioria, o Plano Anual das Atividades de Auditoria
248 Interna - PAINTE, para o exercício de 2015, que fora aprovado *ad referendum*, em 29-12-
249 2014, pela Reitora em Exercício. Neste momento, registramos a saída do conselheiro Paulo
250 Denisar Vasconcelos Fraga. **s) Processo nº 23087.000135/2015-52 - Proposta de Aplicação**
251 **da Resolução 007-2013 para o exercício 2015** – Pela Resolução nº 014/2015, o Consuni
252 decidiu, por unanimidade, ratificar os termos da Resolução nº 001/2015, de 20-01-2015, que
253 fora aprovada *ad referendum* em 20-01-2015, pela Reitora em Exercício, ficando assim
254 ratificados, todos os atos praticados desde 20-01-2015, decorrentes da Resolução nº
255 001/2015. Os Processos nºs 23087.010188/2014-09, 23087.009355/2014-61,
256 23087.011076/2014-67, 23087.002121/2013-10, 23087.010887/2014-41,
257 23087.006675/2013-88, 23087.007830/2013-83, 23087.07189/2012-04 e
258 23087.001757/2012-55 serão analisados na próxima reunião do Conselho. A reunião
259 encerrou-se às 12h17min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária
260 Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
261 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
262 Profa. Alessandra Esteves
263 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
264 TAE Augusto Carlos Marchetti



- 265 Profa. Cássia Carneiro Avelino
- 266 Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo
- 267 TAE Douglas Silveira Toledo Pereira
- 268 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
- 269 Prof. Eloésio Paulo dos Reis
- 270 Prof. Evandro Monteiro
- 271 Prof. Fábio Luiz Pissetti
- 272 Profa. Francisca Isabel Ruela
- 273 Prof. Franco Bassi Rocha
- 274 Profa. Gabriela Itagiba Aguiar Vieira
- 275 Profa. Giselle Patrícia Sancinetti
- 276 Prof. Hélio Lemes Costa Júnior
- 277 Acad. Isabella Batista Silveira
- 278 Prof. Leonardo César Carvalho
- 279 Profa. Lira Celeste Alves
- 280 TAE Maciro Manoel Pereira Júnior
- 281 Prof. Marcelo Polo
- 282 TAE Marco Aurélio Sanches
- 283 Profa. Maria Rita Rodrigues
- 284 TAE Marlom César da Silva
- 285 Profa. Patrícia Mônica Ribeiro
- 286 TAE Patrick Ricardo da Silva
- 287 Prof. Paulo Antônio Arantes Vieira
- 288 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga
- 289 Prof. Paulo Henrique de Souza
- 290 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
- 291 Prof. Rafael Brito de Moura
- 292 Prof. Romeu Adriano da Silva
- 293 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 294 Profa. Tânia Mara Rodrigues Simões
- 295 Profa. Thaís Gama de Siqueira
- 296 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 297 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)